



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Silvio Cunha Bueno, nº 180, Centro - Monteiro Lobato/SP - CEP 12250-000 CNPJ: 46.643.482/0001-07  
Tel. (12) 3979-9000 e-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br site: www.monteirolobato.sp.gov.br

## PORTARIA Nº 9.328, DO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

**(Dispõe sobre cancelamento de gratificação a Servidor Municipal)**

**EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO**, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais.

### RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a Portaria nº 5.966, do dia 13 de novembro de 2014, que concedia gratificação de 20% (vinte por cento), ao Servidor Municipal, Ademar Felício dos Santos, RG: 27.219.426-8-SSP/SP, Ajudante de Serviços Diversos do Quadro de Pessoal desta Prefeitura.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de novembro de 2024.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, 07 de novembro de 2024.

  
**EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO**  
Prefeito

Publicada neste Setor Administrativo e afixada em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.

  
**ANA CLÁUDIA RAMOS DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração